



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

C.G.C. 10.091.510/0001-75

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 01/02/2000
Lucas Carneiro Soares Cardoso
C.º de Administração

LEI Nº 572/00
DE: 01/ 02/00

EMENTA: Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA ALVES DA SILVA**, a 2ª Trav. *José Rufino Borba de Lira*, nesta cidade.

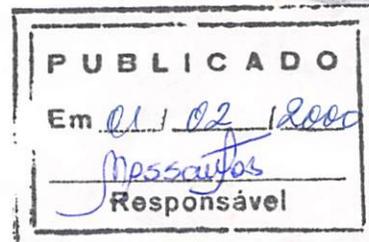
Art. 2º - A Prefeitura Municipal dos Bezerros, tomará todas providências objetivando no menor espaço de tempo, o cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive a aposição das placas indicativas e comunicação às demais repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da nata de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 01 de fevereiro de 2000.


LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO
PREFEITO



VIVER
COM
CIVILIDADE

DIÁRIO OFICIAL
Nº 25.348

PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE
Em _____
da Administração

EXEMPLO: O presente documento é de caráter informativo e não possui validade jurídica.

EDITAL Nº 001/2000

O Município de Bezerras, através do Poder Executivo, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte edital:

Art. 1º - Local de realização: Rua Maria Alves da Silva, nº 100.

Art. 2º - O Edital, bem como as inscrições, estarão disponíveis para consulta e aquisição no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Art. 3º - O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Bezerras, em 15/03/2000.

Art. 4º - Este Edital não substitui o Edital nº 001/2000.



Recebido em:
15/03/2000
[Signature]

PUBLICADO
Em _____
Responsável